



**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

ANÚNCIO

**Concurso Público de Ideias para o Ilhéu de Santa Maria – Cidade
da Praia**



O Governo de Cabo Verde, através do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, por intermédio do Instituto Nacional de Gestão do Território, torna público que se encontra aberto o concurso público de ideias, com vista à valorização e requalificação do Ilhéu de Santa Maria, localizado na Cidade da Praia.

1. Objeto

O presente concurso tem natureza exploratória, conceptual e estratégica, destinando-se à recolha de propostas de ideias que contribuam para a definição de uma visão de longo prazo para o Ilhéu de Santa Maria, em estrita observância do regime jurídico do domínio público marítimo e dos instrumentos de gestão territorial aplicáveis.

O concurso não confere quaisquer direitos urbanísticos, não constitui procedimento de licenciamento, nem substitui instrumentos de planeamento territorial.

2. Finalidade

O concurso visa:

- Construir uma visão estratégica partilhada para o Ilhéu;
- Fundamentar futuras decisões de política pública e ordenamento do território;
- Promover um modelo de governação assente na transparência, participação e primado do interesse público;
- Valorizar as dimensões ambiental, histórica, científica, simbólica e cultural do Ilhéu.

3. Destinatários

Podem participar:

- Arquitetos, urbanistas, paisagistas e geógrafos;
- Especialistas em ordenamento do território;
- Biólogos, engenheiros ambientais e especialistas marinhos;
- Artistas, curadores culturais;
- Universidades, centros de investigação e estudantes das áreas afins;
- Empresas nacionais ou estrangeiras (estas em consórcio ou parceria com entidades nacionais).

O concurso é aberto a todos os cidadãos cabo-verdianos, residentes no território nacional ou na diáspora.

4. Condicionantes obrigatórias

As propostas devem respeitar cumulativamente:

- O regime jurídico do domínio público marítimo (inalienabilidade, imprescritibilidade e prevalência do interesse público);



- A inexistência de usos exclusivos ou privatizantes;
- O princípio da reversibilidade das intervenções;
- A hierarquia dos instrumentos de gestão territorial;
- As normas de proteção ambiental e da orla costeira.

Serão excluídas as propostas que violem estas condicionantes.

5. Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- **1.º Lugar** – 800.000\$00
- **2.º Lugar** – 600.000\$00
- **3.º Lugar** – 400.000\$00

Poderão ainda ser atribuídas até duas menções honrosas, no valor de 100.000\$00 cada.

6. Prazo e submissão

A submissão de propostas deve ser realizada por via eletrónica, através do seguinte endereço: ingt@ingt.cv.

Em alternativa, as propostas entregues em formato digital (pen drive devidamente identificado), contra recibo, na sede do Instituto Nacional de Gestão do Território, sita na Cidade da Praia, durante o horário normal de expediente.

O prazo para submissão de propostas até 30 dias após a data de publicação do presente Anúncio.

Não serão admitidas propostas apresentadas fora do prazo estabelecido.

7. Júri

O Júri será multidisciplinar, integrando representantes:

- Do Governo (Ambiente, Ordenamento do Território, Cultura e Mar);
- Da entidade gestora dos portos;
- Da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos;
- Da Câmara Municipal da Praia;
- De universidades, sociedade civil e especialistas independentes.

8. Publicidade

As propostas selecionadas serão objeto de exposição e consulta pública.

9. Regulamento



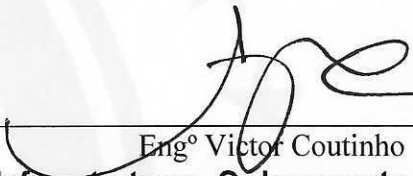
O Regulamento do Concurso foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2026, de 24 de fevereiro, publicada no Boletim Oficial n.º 22, I Série, de 24-02-2026, encontrando-se disponível para consulta em: <https://boe.incv.cv/Bulletins/View/89987>.

10. Clausula de salvaguarda institucional

O Governo reserva-se o direito de não selecionar qualquer proposta caso nenhuma satisfaça integralmente o interesse público.

A informação constante do presente anúncio não dispensa a leitura integral do Regulamento do Concurso.

Praia, 27 de fevereiro de 2026


Engº Victor Coutinho

O Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação

Autoridade promotora


O Instituto Nacional de Gestão do Território

Entidade executora

